



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - *Campus Birigui*
Rua Pedro Cavallo, S/N – Portal da Pérola II
16201-407 – Birigui – SP
Telefone (18) 3643-1160

Edital nº 08/2016 – IFSP- *Campus Birigui*

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016.

1. ABERTURA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, *Campus Birigui*, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 22/02/2016 a 26/02/2016, as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência interna e transferência externa, para os cursos do Ensino Superior. Esse processo visa ao preenchimento de vagas geradas por evasão, transferência para outra instituição, transferência de turno e cancelamento de matrícula, de acordo com os artigos 104-107 e 119 da Organização Didática dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

2. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

2.1. O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros *campi* do IFSP interessados em transferir-se para o *Campus Birigui* para o mesmo curso de origem.

2.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- a. Cópia do CPF próprio;
- b. Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- c. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
- d. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- e. Atestado de Matrícula atualizado;
- f. Histórico Escolar atualizado e
- g. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

3. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *Campus Birigui* para o mesmo curso de origem.

3.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- a. Cópia do CPF próprio;
- b. Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- c. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
- d. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- e. Atestado de Matrícula atualizado;
- f. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante e
- g. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

4. DA VALIDADE

4.1. O resultado do processo seletivo previsto neste edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ociosas existentes a partir do segundo semestre de cada curso, conforme indicado na tabela 6.1, e destinadas exclusivamente para o ingresso no *Campus* Birigui no primeiro semestre letivo de 2016.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. **Das Inscrições:** de 22/02/2016 a 26/02/2016, nos dias úteis, das 9h00 às 19h, na Coordenação de Registros Escolares (CRE) do *Campus* Birigui. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal, com procuração com firma reconhecida em cartório. Em caso de estudante menor, a inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo responsável.

5.2. **Da Divulgação dos Resultados da análise dos documentos:** dia 02/03/2016, no mural do *Campus* Birigui e no site bri.ifsp.edu.br.

5.3. **Recursos** relativos à pontuação: dia 03/03/2016, das 09h às 13h. Devem ser impetrados pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório.

5.4. **Divulgação do resultado final:** dia 04/03/2016, no mural do campus Birigui e no sítio eletrônico (bri.ifsp.edu.br)

5.5. **Matrículas:** dia 07 e/ou 08/03/2016, das 9h às 21h, na CRE do *Campus* Birigui, situado na Rua Pedro Cavallo nº 709, Residencial Portal da Pérola II, cep nº 16201-407, Birigui SP. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

6. DOS CURSOS E VAGAS

6.1 O processo seletivo do qual trata este Edital oferecerá vagas para a transferência interna transferência externa e portadores de diploma de graduação para os cursos superiores conforme indicada a tabela.

Nomes dos Cursos	Turno	Total de vagas
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	10
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Noturno	10
Licenciatura em Física	Noturno	20
Licenciatura em Matemática	Noturno	10

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 Os candidatos serão convocados para a matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final obtida no processo seletivo, até preencher o número total de vagas, conforme indicado na tabela 6.1 deste Edital.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos interessados deverão preencher requerimento indicando o curso pretendido na Coordenadoria de Registros Escolares– CRE, do *campus* Birigui. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou seu representante legal, com procuração com firma reconhecida em cartório.

8.2 As inscrições são gratuitas.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

8.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

9. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os requerimentos acompanhados da documentação serão analisados pelo Coordenador do respectivo curso, com anuência do Colegiado.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada, que compõem o Currículo Acadêmico do candidato. Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e as possíveis de serem realizadas. Caso não haja compatibilidade curricular, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso haja compatibilidade curricular, o Colegiado do Curso analisará e emitirá parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência de estudos do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com os seguintes critérios:

11.1.1 Análise de currículo acadêmico, para os cursos ofertados. Serão classificados os candidatos que tiverem currículo acadêmico compatível com o curso pretendido.

11.2 Em caso de empate na classificação serão considerados os seguintes critérios:

11.2.1 estudantes oriundos de cursos idênticos;

11.2.2 maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento;

11.2.3 melhor média ponderada dos conceitos das disciplinas cursadas na instituição de origem;

11.2.4 candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Pública;

11.2.5 candidato de maior idade.

11.3 Serão classificados somente os candidatos que tenham até três adaptações a serem cursadas.

11.4 Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente desclassificados.

12. DO RESULTADO

12.1 A divulgação do resultado da solicitação, pós-recursos, será dia 04 de março de 2016, nos murais de aviso do campus e/ou no site bri.ifsp.edu.br.

13. DAS MATRÍCULAS

13.1 As matrículas serão efetuadas no dia 07 e/ou 08 de março de 2016, das 9h às 21h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Campus Birigui.

13.2 Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados na inscrição, o candidato **deverá apresentar um a cópia autenticada ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência**, dos documentos abaixo relacionados:

13.2.1 Formulário de matrícula preenchido (obtido na CRE do *campus* Birigui).

13.2.2 Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

13.2.3 Certidão de nascimento ou casamento.

13.2.4 Título de eleitor com a comprovação de votação da última eleição (para maiores de 18 anos).

13.2.5 Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos).

13.2.6 Cópia do CPF.

13.2.7 Uma foto 3 X 4 recente e identificada.

13.3 Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

13.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante na data e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

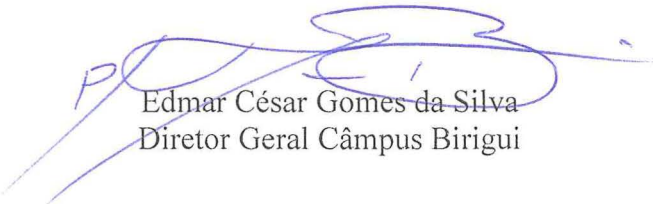
13.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

14.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus.

Birigui, 22 de fevereiro de 2016.


Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral Câmpus Birigui